



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 025 /98

De, 27 de fevereiro de 1998.

“Constitue Comissão Especial para elaboração do programa da Agenda Básica da Comunidade Solidária para o ano de 1998, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para elaboração do programa da Agenda Básica da Comunidade Solidária para o ano de 1998, que será constituída dos seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário
- II – Secretário Municipal de Saúde.
- III - Secretário Municipal de Educação.
- IV - Secretário Municipal do Abastecimento.
- V - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.
- VI - Secretário Municipal de Finanças, e
- VII – Advogada-Geral do Município.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os planos de trabalho ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 1998.

MANOEL ODIB ROCHA